



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

SEI nº 0050241-36.2022.6.26.8000.

ILF nº 062/2022.

Objeto: Renovação da assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva - BDS.

Empresa: SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se da contratação direta para renovação de assinatura da Biblioteca Digital Saraiva (plataforma para acesso a livros digitais), oferecida pela empresa SARAIVA EDUCAÇÃO S.A., para o período de 12 meses, conforme manifestação favorável da Seção de Biblioteca - SeBbl (3929193), cuja despesa importa no valor de R\$ 20.700,00, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4107085), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4045464 e 4051614), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4064942), nos termos do artigo 128, IX, "c", do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4085047).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/11/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4110874** e o código CRC **C8377C83**.